



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 30 de março de 2017, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

- 1. PROCESSO Nº 017/2017** – Jogo: Santa Cruz F.C x A.S.S.U. – categoria profissional, realizado em 15 de março de 2017 – Copa RN.
Denunciado: Vanderson Luan Freire Pereira (primário), atleta profissional do Santa Cruz F.C., incurso no art. 250, §1º, I do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.
Denunciado: Hudson Dias de Jesus (primário), atleta profissional do Santa Cruz F.C., incurso no art. 254-A, §1º, I, c/c §3º, do CBJD, devendo a pena ser suspensão por 180 dias;
- 2. PROCESSO Nº 018/2017** – Jogo: Globo F.C x Alecrim F.C – categoria profissional – realizado em 15 de março de 2017 – Copa RN.



Denunciado: Diogo Câmara Alves (reincidente), preparador de goleiro do Alecrim F.C, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 06 partidas.

3. **PROCESSO N° 019/2017** – Jogo: A.C.D. Potiguar x América F.C – categoria profissional – realizado em 15 de março de 2017 – Copa RN.

Denunciado: A.C.D. POTIGUAR (reincidente), incurso no Art. 213, I, §1º do CBJD, devendo a pena ser de pagamento de R\$ 100 (cem) a R\$ 100.000 (cem mil) reais ou perda do mando de campo de uma a dez partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 23 de Março de 2017.

Rubem Martins Neto.

Secretário TJD/RN